Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 136/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente implantação de um redutor de velocidade na Avenida Domingos Raggi, altura do número 190, para obrigar os motoristas que por ali transitam a diminuirem a velocidade de seus veículos, visto que muitos pensam que estão numa pista de Fórmula 1.

Sala das Sessões,
Em 09 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por [illegible]
Pompéia 16 [illegible] 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
12.941/90
09/04/90
Diretor da Secretaria

f 201/90